



DELIBERAÇÃO CBH RIO DAS VELHAS Nº 02, de 29 de agosto de 2016

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO das Velhas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER
Nome: Ênio Resende de Souza

II - Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Prefeitura Municipal de Jaboticatubas
Nome: Lairto Divino de Almeida

III - Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: CONVIVERDE
Nome: Cecília Rute de Andrade Silva

IV - Representante dos Usuários
Instituição: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT
Nome: Renato Junio Constâncio

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2016.

Marcus Vinicius Polignano
Presidente do CBH Rio das Velhas